

PARECER Nº 008/17-CEPHA

ASSUNTO: Recuperação e restauro do muro do Palacete do Batel

LOCALIZAÇÃO: Avenida do Batel, nº 1138, Batel, Curitiba

INTERESSADO: Rio Ártico Administradora de Bens e Participação Societária Ltda.

A Câmara Técnica do Conselho Estadual do Patrimônio Histórico e Artístico - CEPHA - esteve reunida no dia 19 de abril de 2017, para atender ao solicitado pela Rio Ártico Administradora de Bens e Participação Societária Ltda., em 18 de abril de 2017, em referência à informação técnica IT nº 034/2017-CPC de 22 de fevereiro de 2017, quanto à proposta de recomposição do muro ao longo da divisa do lote onde se localiza o Palacete do Batel, com a Rua Silveira Peixoto, exposta nas pranchas do projeto arquitetônico (folhas 18, 20 e 22), projeto estrutural (folhas 24, 26 e 28) e topográfico (folha 36), de autoria e responsabilidade do Engenheiro Carlos Augusto Pessine, CREA-PR 17.387/D.

A Câmara Técnica do Conselho Estadual do Patrimônio Histórico e Artístico – CPC, em análise ao exposto, e considerando as informações técnicas anteriores nº 102/14-CPC, nº 175/16-CPC, nº 180/16-CPC, nº 214/16 e IT nº 034/2017-CPC, reconhece que o apresentado não se caracteriza como um projeto de restauro, podendo, ser considerado como reforma.

Considerando que a recomposição do muro original já foi executado sem a anuência e acompanhamento da CPC, a avaliação e liberação para a realização de intervenções ou implantação de empreendimentos futuros na área remanescente do lote, ficam condicionada ao pleno restauro do trecho do muro, seguindo todas as recomendações e procedimentos técnicos para tal, com a devida aprovação prévia do projeto de restauro pela CPC.

Este é o Parecer.

Curitiba, 19 de abril de 2017


Conselheiro JOSÉ LA PASTINA FILHO


Conselheira ANA MARCIA S. DE MATOS GONZALEZ


Conselheiro LUIZ MARCELO BERTOLI DE MATTOS


SERGIO MARCOS KRIEGER – Chefe da Coordenação do Patrimônio Cultural